

RESOLUÇÃO Nº 411 – 02 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a realização da Reunião Extraordinária, de caráter Solene, em outro local, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da **Mesa Diretora**, com a Graça de Deus, aprova e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, excepcionalmente, a realizar uma Reunião Extraordinária, de caráter Solene, às 20 horas, do dia 08 de março de 2010, no Cine Teatro Brasil, em Araxá – MG.

Art. 2º - A Reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem às agraciadas com a Medalha Leonilda Montandon.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

